

Requerimento nº 526/2024

Israelândia, 10 de junho de 2024.

Excelentíssima senhora Prefeita
Adelícia Moura da Costa

Assunto: **Solicitação de serviço de borracharia.**

Senhora Prefeita,

A Secretária Municipal de Educação de Israelândia, a Senhora Cleudia Lopes da Costa Alves, vem solicitar a Vossa Excelência a autorização de serviço de borracharia, conforme a lista que segue dentro do Termo de Referência, que está em anexo. Lembrando ainda que estes itens são o resultado de um levantamento estimado para o ano de 2024, para a realização de serviço/reparos nos veículos do transporte escolar.

Não tendo mais nada para o momento, a Secretária antecipa agradecimentos.



Cleudia Lopes da Costa Alves
Secretária Municipal de Educação
Cleudia Lopes da Costa Alves
Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº. 021/2021

Amcosta
Adelícia Moura da Costa
Prefeita Municipal de Israelândia-GO

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1 - O presente termo de referência versa sobre serviço/reparos de borracharia para serem usados no decorrer do ano de 2024, no que tange serviço/reparos nos veículos do transporte escolar.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 - A solicitação do referido item, o objeto deste Termo de Referência, tem por objetivo proporcionar o bom funcionamento do transporte escolar durante o ano de 2024.

3 - DA VALIDADE

3.1 – Os bens fornecidos que contiverem prazo de validade, deverão ser entregues conforme regularidade e prazo de entrega.

4 – TÉCNICAS DE ESTIMATIVA

4.1 – O quantitativo de produtos foi definido de acordo com a estimativa levantada de necessidade para ser utilizado por um período de doze meses.

5 – TABELA DE ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO
01	100	Serviço de reparo em veículos pequenos.
02	200	Serviço remendo pneu.
03	100	Serviço de troca de pneu.

6 – MODO DE CONTRATAÇÃO

6.1 - Os itens a serem adquiridos, serão de empresas já aprovadas em processo de licitação.

7 – PRAZOS

7.1 - A empresa aprovada em licitação deverá, a partir da apresentação da autorização de ordem de serviço emitida pelo Departamento de Compra deste Município, entregar regularmente os produtos no Colégio Mul. Boas Novas.

8 - RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

8.1 – Cleudia Lopes da Costa Alves, Secretária Municipal de Educação.

9 - RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1 - O responsável pela fiscalização do contrato será a Superintendente de Chefia de Gabinete Ramonielly Malaquias Moreira de Deus, pessoa formalmente designada pela chefe do poder executivo municipal.



Cleudia Lopes da Costa Alves
Secretária Municipal de Educação
Cleudia Lopes da Costa Alves
Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº. 021/2021

Israelândia, 10 de junho de 2024.